



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1° ao 3° andares - Bairro Asa Sul  
Brasília-DF, CEP 70308-200  
(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

Ofício-Circular - SEI nº 3/2025/SESP/PPP/DGP-EBSEH

Brasília, 06 de maio de 2025.

Às

Superintendências

Gerências Administrativas

Divisões de Gestão de Pessoas

**Assunto: Retificação do Ofício-Circular - SEI nº 25/2022/SESP/PPP/DGP-EBSEH - Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSEH alterada pela Norma- SEI nº5/2025/DGP-EBSEH.**

*Referência:* Processo nº 23477.009739/2025-42.

Prezadas(os),

1. O presente ofício tem por objetivo retificar o Ofício-Circular - SEI nº 25/2022/SESP/PPP/DGP-EBSEH, relativo ao §1º do Art 18 da [Norma - SEI nº02/2022/DGP-EBSEH](#), alterada pela **Norma - SEI nº5/2025/DGP-EBSEH**, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh).

2. Assim, os processos seletivos para chefia dos seguintes Setores e Unidades contarão com entrevista na 3ª fase, inclusive aqueles pendentes de homologação da 2ª fase:

**[DTI] Diretoria de Tecnologia da Informação:**

Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital (SETISD)

**[DOF] Diretoria de Orçamento e Finanças:**

Setor de Gestão Orçamentária e Financeira (SGOF)

Setor de Contabilidade (SCONT)

**[DAS] Diretoria de Atenção à Saúde:**

Setor de Contratualização e Regulação (STCOR)

Setor de Gestão da Qualidade (STGQ)

**[DAI] Diretoria de Administração e Infraestrutura:**

Divisão de Administração e Finanças (DAF)  
Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar (DLIH)  
Setor de Administração (SAD)  
Setor de Engenharia Clínica (STEC)  
Setor de Hotelaria Hospitalar (STHH)  
Setor de Infraestrutura Física (SIF)  
Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos (SAFS)

**[DEPI] Diretoria de Ensino, Pesquisa e Inovação:**

Setor de Gestão do Ensino (SEGE)  
Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde (SGPITS)

Atenciosamente,

**Ana Karina Militao Vilas Boas**  
Chefe do Serviço de Seleção e Provimento de Pessoal - Substituta

De acordo. Encaminhe-se à DGP para conhecimento e deliberação.

**Heli Santos Vieira da Costa**  
Coordenador de Planejamento de Pessoal

De acordo. Encaminhe-se às Unidades da Rede Ebserh.

**Luciana de Gouvêa Viana**  
Diretora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Gouvea Viana, Diretor(a)**, em 06/05/2025, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Karina Militao Vilas Boas, Chefe de Serviço, Substituto(a)**, em 07/05/2025, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heli Santos Vieira da Costa, Coordenador(a)**, em 07/05/2025, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **49174712** e o código CRC **AF6323B3**.

---

<b>Referência:</b> Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23477.009739/2025-42
---

SEI nº 49174712
--------------------